
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 415/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 02 de setembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 4862/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor RICARDO AMARAL ALVES DO VALE, RG nº 386312 SSP/RO, C.P.F: 457.450.992-91, Cadastro nº 203943, ocupante do cargo de Procurador Municipal, Classe C, Referência III, Carga Horária 40 horas, lotado na Procuradoria-Geral do Município – PGM/ ESTATUTÁRIO, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da EC 41/2003 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº. 404/2010 c.c. §9º, art. 4º da Emenda Constitucional nº.103/2019. Retroagindo a partir de 01 de setembro de 2025.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:B8D8180B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/09/2025. Edição 4059

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>